

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 046/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequada gestão, controle e conservação do patrimônio público;
CONSIDERANDO as disposições contidas no Manual de Gestão Patrimonial da Câmara Municipal de Caicó;
CONSIDERANDO as normas e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) quanto à baixa, alienação e desfazimento de bens públicos;
CONSIDERANDO a existência de bens móveis classificados como ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis ou em desuso,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Patrimoniais Inservíveis, com a finalidade de proceder à análise, classificação e emissão de laudo técnico dos bens pertencentes à Câmara Municipal de Caicó.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão: Franklin José da Silva Nogueira, Mat. 130867-0, Técnico Legislativo; Shara Rachel Dutra de Medeiros, Mat. 130862-9, Arquivista; e, Reginaldo Bezerra da Silva, Mat. 130889-0, Técnico Legislativo.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I - Realizar levantamento físico dos bens patrimoniais;
- II - Avaliar o estado de conservação e funcionalidade dos bens;
- III - Classificar os bens como ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis;
- IV - Elaborar e emitir laudo técnico de inservibilidade devidamente fundamentado;
- V - Sugerir a destinação adequada dos bens, nos termos da legislação vigente;
- VI - Registrar e documentar todas as atividades realizadas.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros setores da Câmara, sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caicó/RN, 5 de agosto de 2026.

Ivanildo dos Santos da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 25725873